



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Câmara Municipal Pva do Leste-MT |     |
| FL nº                            | Rub |
| 067                              | 8   |

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.467 /2023.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 /2024

PROJETO DE LEI Nº 1.467/2023

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTOR DA EMENDA: MANOEL MAZZUTTI NETO

Altera a redação do artigo 2º caput e inciso I, do Projeto de Lei nº 1.467/2023, o qual passará a vigorar nestes termos:

~~"A área regulamentada para estacionamentos e caminhões deverá contar com no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) vagas de estacionamento, sendo atendidas as seguintes determinações:~~

~~I – as vagas deverão ter no mínimo 50% (cinquenta por cento) com 3.50m de largura x 30m comprimento e 50% (cinquenta por cento) com 3.50m de largura x 26m de comprimento;"~~

"A área regulamentada para estacionamentos e caminhões deverá contar com no mínimo 150 (cento e cinquenta) vagas de estacionamento, sendo atendidas as seguintes determinações:

I – as vagas deverão ter no mínimo 30% (trinta por cento) com 3.50m de largura x 30 m comprimento e 40% (quarenta por cento) com 3.50m de largura x 26 m de comprimento;"

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
VEREADOR – MDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei solicita autorização para que O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REGULAMENTE ÁREA PARA ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO DE VEÍCULOS PESADOS.

A regulamentação visa fomentar a livre concorrência; possibilitar mais investimentos privados; democratizar a utilização dos estacionamentos credenciados.

Desta forma, apresento algumas Emendas Modificativas a fim de trazer melhorias para a regulamentação dos estacionamentos de veículos pesados.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevadas estima e consideração.

É a justificativa

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024



**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
**VEREADOR - MDB**